

**PORTARIA Nº 2.370/SPO, DE 6 DE AGOSTO DE 2019.**

Homologa os cursos teórico/práticos de MMA (IS 141-002B), Habilitações GMP, CEL e AVI da EFAI - Escola de Aviação Civil Ltda.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00066.031682/2018-75,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos teórico/práticos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica (MMA), Habilitações GMP, CEL e AVI, pela base de certificação publicada na IS 141-002B, da EFAI - Escola de Aviação Civil Ltda, situada à Rua Hibisco, nº 210C-Campina Verde, Contagem-MG - CEP 32210-150

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**